

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 008/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE**, em cumprimento às decisões proferidas, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** aos candidatos citados a seguir, em cumprimento às decisões proferidas, a convocação para a Avaliação Psicológica.

**Local:** CEPMG - Hugo de Carvalho Ramos. **Endereço:** Rua 53, Nº 58, Jardim Goiás, CEP: 74.810-030, Goiânia, GO

**Data da prova:** 16/7/2023

**Horário máximo de chegada:** 08h00min

| <b>Nome</b>   | <b>Inscrição</b> | <b>Cargo</b>                   | <b>Autos Nº</b>           |
|---|------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Isabella Moreira Araújo (Sub Judice)                    | 3330004995       | Delegado de Polícia Substituto | 5303887-43.2023.8.09.0051 |
| Leiliane Almeida De Moraes Macedo Nogueira (Sub Judice) | 3330009861       | Delegado de Polícia Substituto | 5307943-22.2023.8.09.0051 |

I - Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 008/2022.

II - É RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

III - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 6 de julho de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**